

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00488928/2024-21

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Tijolos de Cerâmica

A presente justificativa tem por objetivo apresentar a necessidade da aquisição de 26.300 tijolos cerâmicos comuns para a realização de obras essenciais no Centro de Progressão Penitenciária, visando a elevação do telhado dos pavilhões e radiais, bem como a readequação das vias de acesso dos detentos aos pavilhões.

1. Elevação do Telhado dos Pavilhões e Radiais:

Um dos principais motivos para a aquisição dos tijolos cerâmicos é a obra de elevação do telhado de todos os pavilhões e radiais da unidade prisional. Esta intervenção é indispensável para a melhoria das condições estruturais do Centro de Progressão Penitenciária. A elevação do telhado proporcionará:

- **Melhor Ventilação e Iluminação:** A elevação do telhado permitirá uma circulação de ar mais eficiente e uma iluminação natural mais ampla, reduzindo a necessidade de iluminação artificial e criando um ambiente mais saudável para os detentos.
- **Redução de Problemas Estruturais:** Com a elevação, espera-se minimizar os efeitos de infiltrações e outros danos estruturais causados pela umidade, prolongando a vida útil do edifício.
- **Aumento da Segurança:** Um telhado mais alto dificulta possíveis tentativas de fuga e facilita a visualização das áreas internas e externas pelos policiais penais.

2. Readequação das Vias de Acesso:

Outra parte dos tijolos será destinada à readequação das vias de acesso dos detentos aos pavilhões. Esta melhoria visa:

- **Maior Segurança para os Policiais Penais:** A readequação das vias de acesso proporcionará uma movimentação mais organizada e segura dos detentos, reduzindo riscos de incidentes e facilitando a vigilância e monitoramento por parte dos policiais penais.
- **Melhoria na Circulação:** A readequação contribuirá para uma melhor distribuição dos fluxos de circulação dentro da unidade, evitando aglomerações e facilitando a gestão dos espaços durante o deslocamento dos detentos.
- **Redução de Acidentes:** Adequações nas vias de passagem podem contribuir para a redução de acidentes, como quedas e tropeções, proporcionando um ambiente mais seguro para detentos e servidores.

Conclusão:

Diante dos pontos apresentados, a aquisição de 26.300 tijolos cerâmicos comuns é de suma importância para a manutenção e melhoria das condições estruturais e de segurança do Centro de Progressão Penitenciária. As obras previstas não apenas garantirão um ambiente mais adequado e seguro para os detentos como também facilitarão as atividades diárias dos policiais penais, promovendo um sistema prisional mais eficiente e humanizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO	CARLOS HENRIQUE GREJO
Núcleo de Finanças e Suprimentos	Rafael Borici Pavan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega é de 20 (Vinte) dias, nos seguinte endereço:

Município	Endereços	Telefone
Bauru	Rodovia Marechal Rondon km 353 - Zona Rural	(14) 3109 2176

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (Três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (Três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral

Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.2 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A quantidade dos itens em questão se justifica pela necessidade de manter e zelar o bom funcionamento deste estabelecimento penal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na aquisição de materiais de consumo.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação

6.3. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CAT.</u> <u>MAT (</u> <u>BEC)</u>	<u>CAT.MAT</u> <u>(COMPRAS.</u> <u>GOV.BR)</u>	<u>UNIDADE</u> <u>DE</u> <u>MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	<u>BLOCOS DE CERÂMICA</u> <u>Especificações:</u> Bloco cerâmico de vedação, Medidas: (5 x 10 x 20 cm); Tipo: Tijolo barro comum s/ furo dimensões: (5 x 10 x 20 cm /A x L x C); Paredes: com ; furos: sem furos; Utilização: para confecção de caixas de passagem subterrâneas; norma de fabricação: conforme normas NBR/ABNT vigentes;	6156789	603122	Unidade	26.300

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas no ITEM 6 foram dimensionados para atendimento da necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), em atendimento ao Decreto Estadual 67.888 de 17/08/2023

Em atendimento ao decreto supracitado, valor médio foi apurado com base nas pesquisas realizadas no Painel de Preços, tendo sido pesquisado pelo menos 3 (três) fornecedores para cada item, conforme mapa comparativo de preços .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o item pretendido será licitado por item, e a entrega será única para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

O item desta aquisição não guarda dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda não está alinhada ao **Plano Anual de Contratação - PAC 2024 e o** Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC, pois não foram viabilizados para a contratação

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades desta unidade sendo que a falta do material ora citado compromete a segurança e bom andamento das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL BORICI PAVAN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 13:34:20.

CARLOS HENRIQUE GREJO

Responsável pela contratação direta